<u>Cláusula Segunda</u> – Todas as demais cláusulas **do Contrato administrativo nº 004/2022** que não foram alcançadas pelo presente termo de aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

PARANAÍTA/MT, 29/12/2022.